

RELATÓRIO ANUAL DOS COMITÊS DE AUDITORIA ESTATUTÁRIOS

2024

RELATÓRIO ANUAL CONJUNTO DOS COMITÊS DE AUDITORIA ESTATUTÁRIOS DAS EMPRESAS DME

1. Introdução

Em atendimento ao inciso VII do artigo 24 da Lei Federal nº 13.303/2016 e Anexo VII da Resolução Normativa ANEEL nº. 948, de 16 de novembro de 2021¹, os Comitês de Auditoria Estatutários (“CAE’s”) da DME Poços de Caldas Participações S.A – DME (“DME”), DME Distribuição S.A. – DMED (“DMED”) e DME Energética S.A. – DMEE (“DMEE”), doravante denominadas em conjunto Empresas DME, apresentam o presente Relatório Anual Conjunto dos Comitês de Auditoria Estatutários das Empresas DME.

¹ Resolução que regulamenta a avaliação da qualidade dos sistemas de governança corporativa a ser aplicada as distribuidoras de energia elétrica, sendo, portanto, aplicável somente a DMED.

2. Contextualização

Em decorrência da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que *“Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”* (LF 13.303/2016”) e da consequente publicação da Lei Complementar Municipal de Poços de Caldas nº 200, de 28 de dezembro de 2018, que *“Altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 111, de 27 de março de 2010, que “Autoriza a transformação do “Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas – DME-PC” de autarquia para empresa pública e a alteração de sua denominação social para “DME Distribuição S.A. – DMED”, autoriza a criação da empresa pública “DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME”, autoriza a transformação da empresa pública “DME Energética Ltda.” de sociedade limitada para sociedade anônima, e dá outras providências.”* (LCM 200/2018”), foram constituídos Comitês de Auditoria Estatutários nas empresas DME, DMED e DMEE.

O CAE é órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reporta diretamente, com o objetivo de assessorá-lo em assuntos relacionados a conformidade, riscos, auditorias e demonstrações financeiras.

Compete aos CAE's as atribuições, competências e deveres definidos nos Estatutos Sociais das Empresas DME e na legislação em vigor, especialmente, na Lei Complementar Municipal nº 111/2010 (LCM 111/2010) e na LF nº 13.303/2016.

3. Composição

Os CAE's têm funcionamento permanente e são compostos por 3 (três) membros cada, dentre os quais 2 (dois) membros independentes, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas.

Nos termos do artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010, os membros eleitos para o CAE da DME serão também eleitos para composição dos CAE's das empresas DMED e DMEE, sem cumulação de vencimentos.

Neste sentido, em Assembleias Gerais Extraordinárias das Empresas DME, realizadas em 16/03/2023 e 31/03/2023, foram eleitos membros para os CAE's, os quais possuíam, no ano de 2024, a seguinte composição:

- Ricardo Emerson Chagas Leite
- Carlos Moacir Couto
- Maria José Scassiotti de Souza

O Presidente do CAE é eleito dentre os seus membros e tem mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Destarte, em 30/04/2024, foi eleito o Sr. Carlos Moacir Couto como Presidente dos CAE's das Empresas DME.

4. Atividades Desenvolvidas no Exercício de 2024

Nos termos da LCM nº 111/2010, replicados nos Estatutos Sociais das Empresas DME, o Comitê de Auditoria Estatutário reunir-se-á, ordinariamente, com periodicidade mensal, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por 2/3 de seus membros ou pelo Presidente do Conselho de Administração. Segue abaixo demonstrativo de reuniões realizadas em 2024:

DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO	
REUNIÕES	
58ª RO	31/01/2024
59ª RO	27/02/2024
60ª RO	25/03/2024
61ª RO	23/04/2024
6ª RE	30/04/2024
62ª RO	27/05/2024
63ª RO	28/06/2024
64ª RO	31/07/2024
65ª RO	30/08/2024
66ª RO	30/09/2024
67ª RO	31/10/2024
68ª RO	29/11/2024
69ª RO	27/12/2024

DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO	
REUNIÕES	
58ª RO	31/01/2024
59ª RO	27/02/2024
60ª RO	25/03/2024
61ª RO	23/04/2024
5ª RE	30/04/2024
62ª RO	27/05/2024
63ª RO	28/06/2024
64ª RO	31/07/2024
65ª RO	30/08/2024
66ª RO	30/09/2024
67ª RO	31/10/2024
68ª RO	29/11/2024
69ª RO	27/12/2024

DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO	
REUNIÕES	
58ª RO	31/01/2024
59ª RO	27/02/2024
6ª RE	08/03/2024
60ª RO	25/03/2024
61ª RO	23/04/2024
7ª RE	30/04/2024
62ª RO	27/05/2024
63ª RO	28/06/2024
64ª RO	31/07/2024
65ª RO	30/08/2024
66ª RO	30/09/2024
67ª RO	31/10/2024
68ª RO	29/11/2024
69ª RO	27/12/2024

Durante o exercício de 2024, os CAE's analisaram as seguintes matérias, tendo se manifestado favoravelmente na totalidade das deliberações: eleição do Presidente do CAE; calendário anual de reuniões ordinárias; Relatório de Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social findo em 31/12/2023; destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2023; distribuição de dividendos; pagamento de Juros sobre Capital Próprio; informações contábeis mensais, prestação de contas semestral; Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna; estrutura e orçamento da Auditoria Interna; e transações entre partes relacionadas, a saber: doação de bens móveis, cessão de empregados, comercialização de energia elétrica, termo de cooperação; termo de cessão de uso.

Os CAE's e os Conselhos Fiscais das Empresas DME mantiveram, no exercício de 2024, um relacionamento direto e frequente, realizando reuniões simultâneas (com lavratura de atas apartadas), para análise, discussão e deliberação de matérias comuns a ambos os órgãos, exarando manifestações convergentes em todos os casos analisados.

Ao longo do exercício de 2024, os CAE's reportaram-se aos respectivos Conselhos de Administração, expondo opiniões e fazendo recomendações sobre os assuntos de sua competência. Representantes dos Comitês de Auditoria Estatutários participaram ativamente de Reuniões dos Conselhos de Administração das respectivas empresas, conforme relacionado abaixo:

CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO					
DME		DMED		DMEE	
REUNIÕES		REUNIÕES		REUNIÕES	
95ª RO	29/02/2024	59ª RO	29/02/2024	59ª RO	29/02/2024
96ª RO	26/03/2024	60ª RO	26/03/2024	60ª RO	26/03/2024
97ª RO	30/04/2024	61ª RO	30/04/2024	61ª RO	30/04/2024
148ª RE	07/05/2024	20ª RE	07/05/2024	20ª RE	07/05/2024
98ª RO	28/05/2024	62ª RO	28/05/2024	62ª RO	28/05/2024
99ª RO	28/06/2024	63ª RO	28/06/2024	63ª RO	28/06/2024
101ª RO	30/08/2024	65ª RO	30/08/2024	65ª RO	30/08/2024
102ª RO	30/09/2024	66ª RO	30/09/2024	66ª RO	30/09/2024
103ª RO	31/10/2024	67ª RO	31/10/2024	67ª RO	31/10/2024
104ª RO	29/11/2024	69ª RO	27/12/2024	68ª RO	29/11/2024
105ª RO	27/12/2024			69ª RO	27/12/2024

Os CAE's manifestaram-se favoráveis à aprovação, pelo Conselho de Administração, dos assuntos que foram submetidos à sua análise. A totalidade das deliberações dos Conselhos de Administração das Empresas DME, cujas matérias dependiam de manifestação prévia do CAE, foi realizada em consonância com as manifestações dos CAE's, não havendo nenhuma divergência entre as deliberações de ambos os órgãos, durante o exercício de 2024.

Em 23/04/2024, os membros do CAE, realizaram o exame e análise do Relatório de Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas das Empresas DME e Relatório dos Auditores Internos, referentes ao exercício social findo em 31/12/2023, manifestando sua concordância com tais documentos e consequente divulgação e deliberação pelos demais órgãos competentes, não havendo qualquer divergência de entendimentos com a Administração, Conselhos Fiscais, Auditores Independentes e Auditores Internos.

Ao longo do ano de 2024, representante dos CAE's, Sr. Ricardo Emerson Chagas Leite, monitorou o canal de denúncias do respectivo órgão, consistente no e-mail denuncia.comitedeauditoria@dmepec.com.br, não sendo constatada nenhuma denúncia formalizada durante o ano de 2024.

Ainda em 2024, foi oferecido aos membros dos CAE's o seguinte treinamento, promovido pelas Empresas DME: Ética em Período Eleitoral.

Carlos Moacir Couto
Presidente

Ricardo Emerson Chagas Leite

Maria José Scassiotti de Souza